



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 15 de julho de 2025 - Edição: 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **053/2025** / Contrato Administrativo nº **136/2025**. Empresa Contratada: **AD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ 17.643.159/0001-27**, Objeto: **Aquisição de Portas de Madeira Angelim, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte de Galiléia/MG**. Valor total: R\$ 5.698,00 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais). Data da Assinatura: 14/07/2025. Data da Publicação: 15/07/2025 - Galiléia/MG. Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA / MG – Publicação de Extrato de Contrato - Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **054/2025** / Contrato Administrativo nº **134/2025**. Empresa Contratada: **DOUGLAS MORAIS DE OLIVEIRA - CNPJ 40.304.951/0001-79**, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica/natural para prestação de serviços de assistência técnica continuada para a instalação, atualização e monitoramento de sistemas de informação da Secretaria Municipal de Saúde de Galiléia/MG**. Valor total: R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 30/06/2025. Data da Publicação: 15/07/2025 - Galiléia/MG. Pedro Henrique Nunes de Aguiar – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 15 de julho de 2025 - Edição: 789

Processo Administrativo nº 82/2025

Dispensa de Licitação nº 54/2025

CERTIDÃO

PEDRO HENRIQUE NUNES DE AGUIAR, Agente de Contratação do Município de Galileia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 23/2022, etc.

CERTIFICA

Que revendo os atos praticados durante a instrução do presente processo administrativo, deles verificou constar pendência de autuação consistente na ausência de carimbos e paginação em ordem cronológica dos atos, providenciando a correção da falha, conforme se verifica dos autos.

Certifica, também, que foi constatado erro material em dois documentos constantes dos autos, a saber, no ofício de fl. 27 e na Ata de Análise de Documentos de fl. 52, onde constaram equivocadamente a data de 16 de junho de 2025, quando deveria ter constado 25 de junho de 2025, sendo essa a data correta da prática dos atos a que se referem os citados documentos.

Era o que me cabia certificar.

O constante desta certidão é verdade, do que dou fé.

Certidão expedida em uma página, com informações exclusivamente no anverso.

Galileia/MG, 11 de julho de 2025.

PEDRO HENRIQUE NUNES DE AGUIAR

Agente de Contratação do Município

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Terça-Feira, 15 de julho de 2025 - Edição: 789

PORTARIA Nº 89, de 15 de julho de 2025

Exonera Secretária Municipal de Cultura e Turismo

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica EXONERADA, a partir de 15 de julho de 2025 a Sra. Livia Graziela Rodrigues da Costa Persiano Schamache, do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nomeada pela Portaria nº 05, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia – MG, 15 de julho de 2025.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita

MUNICIPIO
DE
GALILEIA:170
05000000187

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE
GALILEIA:170050000
00187
Dados: 2025.07.15
15:07:10 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br